



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI N. 0329/2023

Nos termos regimentais, fui designado relator do Projeto de Lei nº 0329/2023, de autoria do Deputado Lucas Neves, que visa alterar o art. 2º da Lei nº 18.152, de 2021, que "Institui o Programa Jovem Agricultor, no âmbito do Estado de Santa Catarina", para estabelecer a concessão de financiamento para custeio das despesas com deslocamento e alimentação decorrentes da realização de capacitação técnica e inovadora direcionada ao empreendedorismo rural, com taxas e prazos de liquidação diferenciados.

Em 11 de outubro de 2023 requeri, com aprovação dos membros deste Colegiado, diligência externa ao Governo do Estado, por meio dos órgãos competentes para subsidiar o relatório e voto nesta comissão. Contudo, em 8 de dezembro de 2023, retornaram os autos ao meu gabinete para emitir parecer, por decurso de prazo da diligência solicitada.

Considerando essencial a resposta das entidades mencionadas, nos termos da fundamentação do requerimento anterior, julgo prudente que esta comissão reitere o pedido de diligência ao projeto de lei em exame.

Deste modo, antes de exarar parecer conclusivo, ouvidos novamente os membros deste Colegiado, requeiro, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA EXTERNA** do **Projeto de Lei nº 0026/2023** à **Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)**, para que esta colha a manifestação das Pastas competentes do Governo do Estado, especialmente da **Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)** e da **Secretaria de Estado da Agricultura (SAR)**, para que tragam aos autos suas manifestações quanto à matéria, em especial quanto aos seus **aspectos financeiros e orçamentários**

Sala das Comissões,

Deputado Mário Motta

Relator